



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

0000000000001
0000000000000



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO, 03/07/2023, 16:50:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 59702f40-2c8f-4f7e-8e47-99f1db3f60f9

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13214/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

BARREIRAS – BAHIA



Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA
CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591 / Fax 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914 - LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95


0000000000002



Documento
Acesse em:

do D giteamente por: JOAO BA ROS A DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
eitem.ba.gov.br/gp/validarDoc.cfm?Codigo do documento: 59702f40-2c8f-4f7e-8e47-99f1db3f6019

Processo 13214/2023

Nº do processo 13214/2023	Data de abertura: 19/05/2023 15:11:48	Situação: Em trâmite
	Requerente SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Telefone: (77) 36133-199
CPF/CNPJ do requerente: 13.654.405/0001-95		
Funcionário requerente:		
Endereço: Rua Edigar de Deus Pitta		Município BARREIRAS - BA
Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO		Previsão em dias: 15
Setor requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	Tipo do Requerente: OUTROS	

Súmula do processo

Processo Administrativo para a contratação de Show artístico nas comemorações do 132º Aniversário do Município de Barreiras - Bahia.

Trâmite	Data de envio	Unidade de origem	Recebimento	Unidade de destino	Status
62433	19/05/2023 15:18:55			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE	Enviado em 19/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E

Requerente

ADENES OLIVEIRA DE SOUZA

Atendente



De: Emília Perpétua Carvalho Moreno
Subsecretária de Cultura e Turismo

Para: Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Data: 19 de maio de 2023.

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a abertura de processo administrativo para a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landolfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790.

Cordialmente,



Emília Perpétua Carvalho Moreno
Subsecretária de Cultura e Turismo



000000000004

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59702140-2c8f-4f7e-8e47-99ffdb316019

ESPECIFICAÇÃO DE ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	Contratação de atração para abrilhantar as comemorações dos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, a realizar-se no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landolfo Alves.

JUSTIFICATIVA

Proporcionar entretenimento aos munícipes, promovendo a contratação da Banda FILHOS DE JORGE, através de empresa denominada GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790.



000000000005



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- *PROPOSTA**
- *NOTAS FISCAIS**
- *RELEASE/Clipagem**
- *CARTA DE
EXCLUSIVIDADE**
- *DOC. PESSOAIS**

**PROPOSTA COMERCIAL****Para: Prefeitura Municipal de Barreiras - BA****Assunto: Show banda Filhos de Jorge**

Esta proposta é referente a 1 (uma) apresentação da banda Filhos de Jorge na cidade de Barreiras (BA) a ser realizado no dia 25 de maio de 2023, no evento de aniversário da cidade.

LOCAL: Praça Pública**HORÁRIO DO SHOW: 23h30****DURAÇÃO DO SHOW: 120 minutos****VALOR PROPOSTA: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)****Forma de pagamento: 100% (cem por cento) no dia da realização do show.****Já incluso na proposta cachê da banda, despesas pela emissão da nota fiscal e transporte.****Validade da Proposta: 60 dias****Dados bancários
B Brasil****Ag 1094-4****Cc 25.335-9****Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.****Salvador, 19 de maio de 2023**

**Jorge Batista Gomes
GWZ Produções Artísticas Ltda
CNPJ 21.690.727/0001-18**



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
0000225

Data e Hora de Emissão:
31/01/2023 11:53:59

Código de Verificação:
FPRL-C6NX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 21.690.727/0001-18
 Nome/Razão Social: GW2 PRODUCES ARTÍSTICAS LTDA - ME
 Endereço: Ala Salvador 1057, SALVADOR SHOPPING - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41620-790 - BA
 E-mail: jorge.bgomes@hotmail.com

Inscrição Municipal:
516.607/001-09

000000000007

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE SIRIRI
 CPF/CNPJ: 13.110.408/0001-68
 Endereço: PC PR DR MARIO PINOTTE 306, PREF MUNICIPAL CENTRO - Siriri - CEP: 49630-000/SE
 E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FILHOS DE JORGE, REALIZADO NA MADRUGADA DE SÁBADO DIA 28/01/2023, PARA DOMINGO DIA 29/01/2023, NA PRAÇA DR MÁRIO PINOTTI (PRAÇA DE EVENTOS) NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 13/2023 E INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023.

DADOS BANCÁRIOS
 BANCO INTER
 AGENCIA 0001-9
 CONTA CORRENTE 24100495-0

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE: ---					
Item da Lista de Serviços: 01212 - Execução de música					
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):	
0,00	60.000,00	5,00%	3.000,00	0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/02/2023
- COMPETÊNCIA: 01/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1212-0/01 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.



000000000008



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00000055

Data e Hora de Emissão:
10/01/2020 11:48:02

Código de Verificação:
GRU1-8582

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:

21.690.727/0001-18

Nome/Razão Social:

GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

Endereço:

Ave Estados Unidos 04 , EDIF: VISCONDE DE CAYR - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020 - BA

E-mail:

jorge.bgomes@hotmail.com

Inscrição Municipal:

616.607/001-08

TOCADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

NITI ENTRETENIMENTOS LTDA - ME

CPF/CNPJ:

28.913.266/0001-37

Endereço:

Ave Estados Unidos 01 , SALA 1105 COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020/BA

E-mail:

Inscrição Municipal:

616.427/001-67

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA FILHOS DE JORGE NO REVEILLON DO CLUBE ESPANHOL NO DIA 31.12.2019

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$70.000,00

CNAE:

Item da Lista de Serviços:

01212 - Execução de música

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	*	*	*	210,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respeito na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 01/2020 (mês/ano)

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 09/07/2022 16:50:14
 Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam Código do documento: 59702140-2c8f-4f7e-8e47-99f8b3f6019



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00000227</p> <p>Data e Hora de Emissão: 31/01/2023 19:43:01</p> <p>Código de Verificação: XHSP-HVY</p>
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 21.990.727/0001-19</p> <p>Nome/Razão Social: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME</p> <p>Endereço: Alia Salvador 1057 - SALVADOR - SHORING - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-790 - BA</p> <p>E-mail: jorge.bgomes@hotmail.com</p> <p>Inscrição Municipal: 516.607/001-08</p>	
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CMVB SERVIÇOS E PUBLICIDADE LTDA</p> <p>CPF/CNPJ: 21.562.221/0001-42</p> <p>Endereço: Rua Lagoa Verde 272 - EDIF. CAB. TROPICAL C/500 - Salvador - CEP: 41150-000/BA</p> <p>E-mail: CMARCIORANDAO@HOTMAIL.COM</p> <p>Inscrição Municipal: 514.157/001-97</p>	
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>REFERENTE AO "CACHE DE APRESENTAÇÕES SHOWS MUSICAIS DA BANDA FILHOS DE JORGE, PARA O "PROJETO FESTIVAL DO PARQUE", PROCESSO Nº 7098/2022-RECURSOS", SHOW MUSICAL REALIZADO NO DIA 15/01/2023.</p> <p>DADOS BANCÁRIOS</p> <p>BANCO INTER</p> <p>AGENCIA 0001-9</p> <p>CONTA CORRENTE Nº 24100495-0</p> <p>CHAVE PIX: CNPJ 21690727/0001-18</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$60.000,00

CNAE:				
Item da Lista de Serviços:				
01212 - Execução de música				
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	60.000,00	5,00%	3.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador.
- COMPETÊNCIA: 01/2023 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1212-0/01 - Execução de música, individualmente ou por conjunto.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária: PUBLICIDADE E PROPAGANDA



000000000010

FILHOS DE JORGE

Composta por músicos experientes, a Filhos de Jorge se caracteriza por sua sonoridade única. Resultado da soma de instrumentos percussivos exclusivos, desenvolvidos a partir de desenhos e sons idealizados pelos irmãos Gilmar Gomes e Papito Gomes: sócios e diretores musicais da banda. Em 2013 a banda ganhou o Brasil e o mundo com a música "Ziriguidum", que foi executada em diversos países das Américas, da Europa e foi vencedora unânime pelos veículos de comunicação, ganhando, assim, o título de Música do Carnaval de 2013. Nesse mesmo ano, também foi conquistado o prêmio de Banda Revelação do Carnaval. Em 2021, com a força das mídias sociais, a música voltou a ganhar força em todo o mundo após ter mais de 20 milhões de execuções apenas na plataforma do TikTok.

O grupo que roda o país desde o início da sua história, já participou de grandes atrações da TV como o Esquenta (Regina Casé), Programa da Eliana e Prêmio Multishow (ao lado de Ivete Sangalo). Com cinco álbuns lançados, a repercussão com o público e mídia especializada é sempre positiva. A música "Vai que Cola", por exemplo, presente no último CD com mesmo título, foi considerada umas das músicas mais bonitas e mais executadas do carnaval de 2016.

A Filhos de Jorge traz os cantores Arthur Ramos e Dan Vasco na sua linha de frente, liderados pelo produtor musical Papito Gomes. Sucessos como "Saudade de Você" (regravada com Claudia Leitte), "Tem Jeito Não Querer", "Viver em Paz" e "Love Safadinho", já caíram no gosto popular e não podem ficar de fora do repertório das apresentações do grupo. Em sua atual formação, a banda segue como uma das grandes promessas do cenário musical nacional, compondo o casting da Pérola Entretenimento: empresa de grande impacto no mercado nacional, que também contam com Durval Lelys, Saulo e Olodum.

Atualmente, o grupo vem conquistando ainda mais pessoas com as canções "Lua de Mel" e "Venha", que já somam mais 500.000 execuções nas plataformas digitais.



REDEBAHIA

TÁ ROLANDO

000000000011

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
Acesse em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 59702f40-2c8f-4f7e-8e47-99f6b3160f9

Saulo, Durval e Filhos de Jorge em clima de pré-carnaval dia 7, na Arena Fonte Nova

Artistas animam o projeto Pranchão

06/01/2023 18h41 - Atualizado há 5 dias

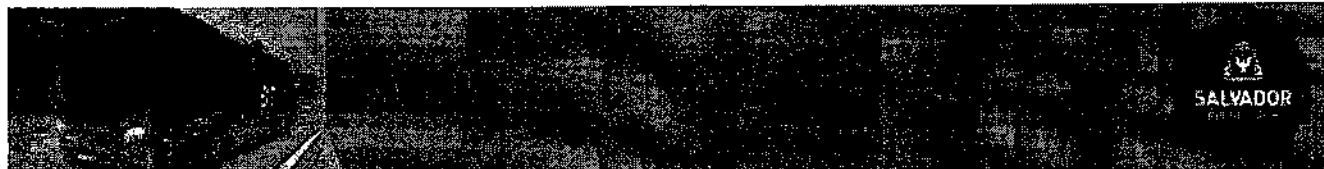
Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Proseguir



Correio (<https://www.correio24horas.com.br/>)

000000000013



(<http://brt.salvador.ba.gov.br/>)

4 JAN 2023

Nova edição do "Som de Jorge" vai agitar o Santo Antônio Além do Carmo



Redação Alô Alô Bahia
redacao@aloalobahia.com

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 59702f40-2c8f-417e-8e47-99ffdb316019



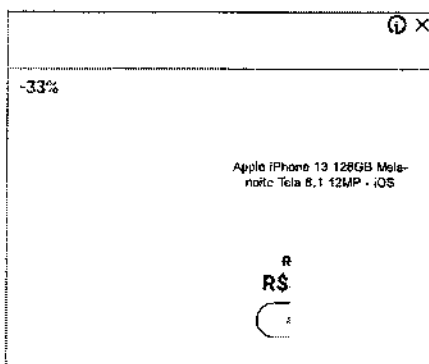
Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam Código do documento: 59702f40-2c8f-4f7e-8e47-99f1fb3160f9

0000000000



Durval, Saulo e Filhos de Jorge animam projeto Pranchão — Foto: Divulgação

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



Dia 7 de janeiro acontece mais uma edição do projeto Pranchão, que anima o verão baiano na Arena Fonte Nova. O evento, que acontece a partir das 15h, promove o encontro de Saulo e Durval, dois ícones da axé music, que desfilam a bordo de um pranchão, um moderno palco móvel que permite maior aproximação e interação entre os músicos e o público. A festa conta com show de abertura da banda Filhos de Jorge.

Dividido em dois setores, os ingressos para a pista, a R\$ 100, já estão à venda no TicketMaker, Partik e Sympla. Para curtir a Barraca do Praia (Área Vão) a R\$ 200, o público poderá comprar o ingresso na rede da Oculi

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você está ciente dessa funcionalidade. Conheça nosso Portal da Privacidade e consulte nossa Política de Privacidade.

Correio (<https://www.correio.com.br/>)



000000000014

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:42
 Acesse em: <https://e.tribuna.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 59702f40-2c8f-4f7e-8e47-99ff1db316019

A banda Filhos de Jorge volta a agitar a capital baiana com uma nova edição do "Som de Jorge". A festa acontece no dia 21 de janeiro, a partir das 18h, na Área de Eventos da Igreja do Santo Antônio Além do Carmo.

Para a ocasião, a banda promete agitar o público com seus maiores sucessos e músicas inéditas, com direito a registro audiovisual do show completo. Os ingressos custam R\$60 e poderão ser adquiridos a partir desta quinta-feira (5), através do Sympla.

Foto: Divulgação. Também estamos no Instagram (@sitealobahia (<https://www.instagram.com/sitealobahia/>)), Twitter (@Aloalo_Bahia (https://twitter.com/AloAlo_Bahia)) e Google Notícias (<https://news.google.com/publications/CAAqBwgKMLjxnwsxfu3Aw?ceid=BR:pt-419&oc=3>).

#Filhos de Jorge (/tags/?tag=Filhos de Jorge) #Som de Jorge (/tags/?tag=Som de Jorge) #Santo Antônio Além do Carmo (/tags/?tag=Santo Antônio Além do Carmo)

(/#facebook) (/#whatsapp)

NOTAS RECENTES

Ver todos os 32 comentários

Há 5 dias · Ver tradução



prefeituradeitaparica
Itaparica

000000000015



SÁBADO 07.JAN



22h - **PARALAMAS DO SUCESSO**
0h - **FILHOS DE JORGE**
2h - **XANDDY HARMONIA**



2 4 4 1 1



Curtido por gabvbrendha e outras pessoas



000000000016



DEVASSA

Réveillon GUARAJUBA

VILA A GUARAJUBA

75



28 DEZ

ZÉ NETO & CRISTIANO - SAULO
FILHOS DE JORGE - DJ NAVI

BEEFEATER
LONDON 047 540

2GB

ig

sky

ON

10

MONSTER
ENERGY

UMA NOVA EXPERIÊNCIA

75 ANOS SOB RINHO - 03/07/2023 16:36:58

APOIO:



Condomínio Parque
INTERLAGOS

REALIZADO



SPINOLA
PRODUÇÕES E EVENTOS

000000000017

ILHA DE VERÃO Interlagos

2023



COPIAN TAVAN COAN TAVAN TAVAN TAVAN TAVAN TAVAN TAVAN

FILHOS
DE JORGE

GUGA
MEYRA

BATIFUN

JAU

ATOR &
DIOGO

DU PEDRO CHAMUSCA



000000000018

FESTA DE SANTOS REIS

SIRIRI/SE 2023

28 E 29
JANEIRO

PRACA DE
EVENTOS



SABADO | 28 JAN

DOMINGO | 29 JAN

WALDIRZON
CARLOS OTTONI
FELIPE DE JESUS
MARCOS AUGUSTO

ALVARO
GUILHERME
MARCOS AUGUSTO
FELIPE DE JESUS
MARCOS AUGUSTO

SMELTC SIRIRI



iBahia



000000000019

Estreia em 2023

Carnaval em grande estilo: Filhos de Jorge puxará bloco no circuito Barra-Ondina

Nova formação da banda fará estreia no circuito Dodô no sábado de Carnaval ao lado da DH8

21/01/2023 às 17h08 - Há 25 dias

Por: [Bianca Andrade](#)

Siga-nos no [Google News](#)



[Página Inicial](#) » [Carnaval em grande estilo: Filhos de Jorge puxará bloco no circuito Barra-Ondina](#)



Foto: Divulgação

O Carnaval de 2023 promete ser ainda mais especial para a banda Filhos de Jorge. Isso porque o grupo irá puxar pela primeira vez com a formação atual, Arthur Ramos, Dan Vasco e Papito, um bloco na folia baiana no circuito Dodô (Barra-Ondina).

A banda desfila no sábado (18), puxando o Bloco Fissura, que recebe o nome de 'Fissura After' neste dia, e divide o circuito com a banda DH8. A novidade foi revelada em primeira mão neste sábado (21) ao **iBahia**.

Antes do Bloco Fissura, a Filhos de Jorge já tinha levado o 'ballansu' para a avenida em outras formações. A banda puxou o Bloco Ibéji em 2020 no Campo Grande. Na época Marta Lan, que deixou a banda em 2022, ainda fazia parte do grupo.



O abadá para desfilar com a banda Filhos de Jorge e DH8 no Bloco Fissura já estão à venda no site Central do Carnaval. O dia está custando R\$ 250. Para quem quiser desfilar os dois dias de Bloco Fissura no c R\$ 577,77.

Para o verão, a banda investe com tudo na canção 'Venha', uma composição de Arthur R Sammuel e Xaand, faixa que teve apelo forte do público para se tornar a música de trab

Em tempo, neste sábado (21), o grupo realizara a primeira edição do 'Som de Jorge', en que acontecerá no Santo Antônio Além do Carmo e de casa cheia, com sold out nos ing.

Leia mais sobre Carnaval 2023 no ibahia.com e siga o portal no [Google Notícias](#).

Veja também:



Siga-nos no Google News

CARNAVAL FILHOS DE JORGE

000000000020

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:36:58
Acesso em: https://e.com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 0b0a6aa0-e04c-4012-a1a7-74e6da57a460

Veja mais

» [Vídeo: prefeito de Salvador dança sucesso de Léo Santana em cima de trio no Pipoco](#)

» [Léo Santana convida ambulante para cantar com ele no trio em Salvador](#)

» [Central de Fiagrantes online vai funcionar durante carnaval de Salvador](#)

» [Homem escala trio de Léo Santana para oferecer música e cantor repreende: 'Desça pra não se acidentat'](#)

» [Vídeo: foliões trocam socos e chutes durante Pipoco de Léo Santana em Salvador](#)

Recomendamos

Recomendado por Outbrain





O que é
notícia
em Sergipe

000000000021

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:36:58
Acesse em: https://e-ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0b0aeaa0-e0dc-40f2-a1a7-74e6da57a460

Principal > Entretenimento > Agenda >

Banda Filhos de Jorge fará show no Mediterrâneo House Music

em 21 set, 2022 18:21

AGENDA ENTRETENIMENTO

A banda Filhos de Jorge, o cantor Papudo Gil, O Zé e o DJ Marraia são as atrações desta sexta-feira, 23, do Mediterrâneo House Music. A festa começa a partir das 21h.

Os ingressos estão à venda no site Guichê Web, no Hangar 645 (@hangar_645) e no Iphone 79 (@iphone.079).

O Mediterrâneo House Music fica localizado na avenida Tancredo Neves, 685, bairro Inácio Barbosa

Com informações da organização do evento



(Arte: Reprodução Instagram / Mediterrâneo)

Você sabe qual é o tênis mais confortável do mundo? Veja ele aqui

Tênis Respirável Italiano Casual | Patrocinado

Cientista: Se sua glicose está descontrolada veja isso agora!

Diabetes | Patrocinado

Brinquedo que afasta crianças do celular está impressionando especialistas

FlyOne Pro | Patrocinado

Nós usamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso portal. Ao clicar em concordar, você estará de acordo com o uso conforme descrito em nossa Política de Privacidade. [Concordar](#) [Leia mais](#)



Seções

bahia.ba

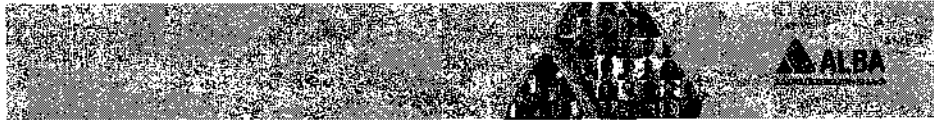
0000000000



- 1.
- 2.
- 3.

CRIAR MINHA CONTA AGORA

Fechar Pub



ENVIAR SUA MENSAGEM 71 99677-5577



ÚLTIMAS NOTÍCIAS

Seções | Blog do Levi | Política | Entretenimento | Salvador | Bahia | Justiça | Eleições 2022 | Municípios | Economia

ENTRETENIMENTO

Publicado em 06/01/2023 às 17h30.

Peixe e Filhos de Jorge se apresentam no 'Bonfim do Amado'

Apresentações acontecem no 12 de janeiro

Redação

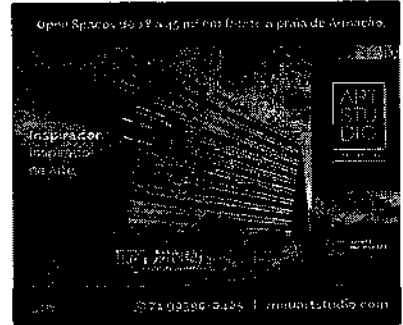


Foto: Assessoria

/ Página Principal



Lavagem do Bonfim: Deputado Fabrício Falcão passa mal e deixa cortejo nesta quinta (12)

Os parlamentares da legenda aguardaram a saída do cortejo para levá-lo para casa

Últimas Notícias

Futuro titular da SDR, Osni destaca

No dia 12 de janeiro, quinta-feira, a partir das 14h, o Restaurante Amado (Contorno) abrirá suas portas para receber mais uma edição do Bonfim do Amado. A festa, realizada pelo restaurante em

Este site armazena cookies para coletar informações e melhorar sua experiência de navegação. Gerencie seus cookies ou consulte nossa política.

ACEITAR TODOS

RECUSAR

Seções

bahia.ba

0000000000



Durante o evento, o público terá à disposição um serviço premium desfrutando da melhor infraestrutura e segurança. Para deixar a festa ainda mais bonita, a produção sugere que todos os presentes usem roupa na cor branca ou azul para festejar a data e se divertir na melhor balada da Lavagem do Bonfim.

Mais informações: "A Lavagem do Bonfim é uma celebração inter-religiosa que tem lugar em Salvador da Bahia, Brasil. Acontece na quinta-feira que antecede o segundo domingo após o Dia de Reis, no mês de janeiro"

Sobre o Amado: O AMADO é um restaurante contemporâneo brasileiro. Em seus vários ambientes, com uma vista deslumbrante para a baía de Todos os Santos, tem sempre gente elegante, bonita e descolada. Sua cozinha é assinada pelo chef/restaurateur Edinho Engel, também proprietário do restaurante Manacá, na praia de Camburi, litoral norte de São Paulo.

SERVIÇO**BONFIM DO AMADO**

Dia: 12 de Janeiro, às 14h

Local: Restaurante Amado,

Endereço: Av. Lafayette Coutinho, Contorno

Atrações: PEIXE e Banda Filhos de Jorge

Buffet de Feijoada livre das 14 às 16h

Valor: 1º Lote R\$ 180,00

Mapa e Ticketmaker

[ticketmaker.com.br/event/bonfim-do-amado/](https://www.ticketmaker.com.br/event/bonfim-do-amado/)
[Blog do Leão](#)
[Últimas Notícias](#)
[Covid-19](#)
[Política](#)
[Salvador](#)
[Bahia](#)
[Entretenimento](#)
[Municípios](#)
[Mundo](#)
[Entrevistas](#)
[Artigos](#)


Copyright © 2023 Bahia.ba

Anúncio Conosco

MAIS NOTÍCIAS**BBB23**

17h40 de 11 de janeiro de 2023

BBB23: Filho de Bolsonaro rebate participante da Casa de Vidro: 'Me seguia, mas se vendeu'

Gabriel afirmou que não seguia Renan, mas o filho do ex-presidente contou outra versão da história

**TELEVISÃO**

17h30 de 11 de janeiro de 2023

Grupo Aratu anuncia novo superintendente

Referência no mercado baiano, João Gomes irá liderar as operações de TV e Digital

Este site armazena cookies para coletar informações e melhorar sua experiência de navegação.
Gerencie seus cookies ou consulte nossa política.

'Não preciso de cargo para ter atuação partidária', diz ACM Neto

Ao bahia.ba, Neto atestou que não sairá da política: "estou em Brasília, tenho mantido uma agenda permanente"

Lídice comenta ato golpista e sai em defesa de Flávio Dino: 'Não somos como eles'

A deputada disse que o ministro precisava primeiro pregar diálogo, mas afirmou que ele 'tomou as providências necessárias' após perceber 'má fé' do governo [...]





000000000025

2ª REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO Nº: 510586

Protocolo: 00145272 - Registro: 00810686

O QUE CERTIFIÇO 17/11/2022

Empl.: R\$ 40,36 FECOM: R\$ 11,03 Def.: R\$ 1,81
 Tx. Fiscal: R\$ 28,66 Tx. PGE: R\$ 1,05 FMMPBA
 R\$ 0,84 Total: R\$ 83,59

DAJEM45923 Série: 002 Emissor: 1885
 Selo: 1688 AB:81164-7 Vers: 002F4M06M1
 Consulte: www.ija.ba.us.br/ajcertificada

1ª TABELONATA DE NOTAS

RECEBEMOS DE

OLIVEIRA, GLEIDE JAQUELINE VASCONCELOS

Saldo: R\$ 2,00

Salvador, 12 de Novembro de 2022

Em Teor: ~~OLIVEIRA, GLEIDE JAQUELINE VASCONCELOS~~
 OLIVEIRA, GLEIDE JAQUELINE VASCONCELOS
 REPREZENTE

Consulte em: www.ija.ba.us.br/ajcertificada

1ª TABELONATA DE NOTAS E COMISSÃO VENCIDAS

RECEBEMOS DE

DANIEL OLIVEIRA VITA VASCONCELOS

Saldo: R\$ 2,00

Salvador, 12 de Novembro de 2022

Em Teor: ~~OLIVEIRA, DANIEL OLIVEIRA VITA VASCONCELOS~~
 OLIVEIRA, DANIEL OLIVEIRA VITA VASCONCELOS
 REPREZENTE

Consulte em: www.ija.ba.us.br/ajcertificada

1ª TABELONATA DE NOTAS

GLEIDE JAQUELINE VASCONCELOS

Recebeu

Salvador - BA



000000000026

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:44
Acesse em: <https://e-licm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 68423e52-8854-4123-8ca4-194f3e1fe86c

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO CIVIL

BA

Nome: GILENO BATISTA GOMES

DOC. IDENTIDADE / Org. Emissor / UF: 514221402 SGP BA

CPF: 960.376.275-20 DATA NASCIMENTO: 08/10/1976

FILIAÇÃO: JOSEF BATISTA GOMES
 EDNALDO TELESIAS ALVES
 GOMES

SEXO: M CAT. MAI: B

VALIDADE DO REGISTRO: 28/02/2023 27/02/2013

VALIDADE DO REGISTRO NACIONAL: 1632492456



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

B
A

1763856270

Nome: **ARTHUR RANOS OLIVEIRA DE JESUS**

DOC. IDENTIFICADOR EMPREGADOR: **1391368517 559 BA**

CNPJ: **057.756.335-97** | DATA NASCIMENTO: **06/10/1995**

FILIAÇÃO: **ARNALDO BILSO DE JESUS**

DILMA RANOS DE OLIVEIRA DE JESUS

PERMISSÃO: **AB** | CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **06C78350707** | VALIDADE: **25/03/2024** | PRABILITACAO: **23/05/2014**

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

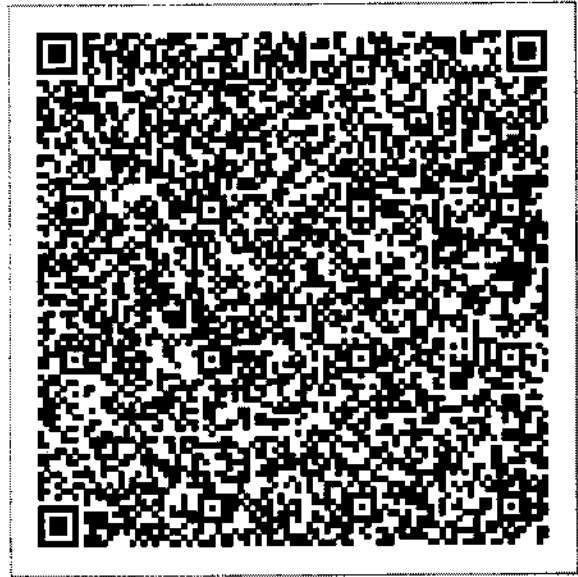
LOCAL: **SALVADOR, BA** | DATA EMISSÃO: **01/04/2019**

30581560114
 82510091611

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000000000000



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.405.244-10 DATA DE EMISSÃO **28-05-2021**

DANIEL OLIVEIRA PITA VASCONCELOS

ARIVALDO PITA VASCONCELOS

ANA LUCIA SILVA OLIVEIRA

SALVADOR BA

**C.NAS. CM SALVADOR BA DS
PENHA LV 138 FL 274 RT 1093
060.201.115-98**

19-03-1994

Daniel Oliveira Pita Vasconcelos

LEI Nº 11.405 DE 28/05/2021

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO

PROIBIDO PLASTIFICAR

NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

Daniel Oliveira Pita Vasconcelos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Barreiras - BA, 22 de maio de 2023.


Ilma. Sra. Bernadette Lima Peres
Diretora do Setor de Compras da Secretaria de Administração

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar o processo administrativo nº 13214/2023, que tem por objeto contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, nas comemorações dos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, para que seja lançada a solicitação de despesa no sistema e, posteriormente, o processo deverá ser remetido a esta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Gislaïne César de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

RUA EDIGAR DE DEUS PITTA N 914

LOTEAMENTO ARATU

BARREIRAS

CNPJ: 13.654.405/0001-95



0000000000030

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 13214 / 2023

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

BARREIRAS, BA 22/05/2023

Contratação de Empresa no ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda Filhos de Jorge, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

Proporcionar entretenimento aos munícipes promovendo contratação da Banda Filhos de Jorge.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	9900300008 - Produção e organização de show artístico - Filhos de Jorge Produção e organização de show artístico - Filhos de Jorge	1,00	Un

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:44
Acesse em: https://e1cm.ba.gov.br/vbr/ppp/validaDoc.seam?codigo_documento=68423452-8854-4123-8ca4-194f3e1f080c

00000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS						
PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS						
1. Nº Ano: 2023		2. Data de Emissão: 22/06/2023		3. Orgão Destino: ORÇAMENTO DE CREDIBILIDADE		
4. Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo				5. Assinatura: 		
6. NECESSIDADE		7. JUSTIFICATIVA			8. PERÍODO Uso/Consumo	
Contratação de empresa no ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda Filhos de Jorge, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.		A contratação se faz necessária no intuito de proporcionar entretenimento aos munícipes, promovendo a contratação da Banda Filhos de Jorge, através da empresa GW2 Produções Artísticas Ltda, para arborizar as comemorações dos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, a realizar-se no dia 25 de maio de 2023, na praça Landulfo Alves.			60 (sessenta) dias	
Nº:						
Nº:						
Nº:						
ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL						
<p>Forma de Pagamento: As Notas fiscais deverão ser entregues ao Setor de Compras do Município, para controle e processo de pagamento. O pagamento será na totalidade de 100% (cem por cento) no dia da realização do show, com a emissão da nota fiscal que deverá ser atestada pela Secretaria /Fundo solicitante, acompanhada de certidão negativa de débitos Federal, Estadual, Municipal, CNDT e Certificado de Regularidade do FGTS, devidamente atestada.</p>						
CONFORME SOLICITAÇÃO						
12. ITEM	13. CÓD	14. DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO	15. UNID	16. QTD	VALORES ESTIMADOS	
					17. Valor Unitário	18. Valor Total
1		Item único			65.000,00	65.000,00
19. VALOR TOTAL GERAL					R\$	65.000,00



De: João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Para: Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Data: 22 de maio de 2023

AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando a solicitação da Secretária de Administração, Sra. Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa, **AUTORIZO** a Abertura do Processo Administrativo para contratação, sob a forma de Inexigibilidade de Licitação, de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias, solicitando que adote os procedimentos necessários para a realização da contratação indicada, ressaltando-se que todo o procedimento deve atender ao que estabelece a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



De: Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Para: Planejamento/Orcamento

Data: 22 de maio de 2023

Em razão da solicitação de abertura de processo administrativo nº 13214/2023, mediante ofício expedido pela Subsecretária de Cultura e Turismo, Sr^a. Emília Perpétua Carvalho Moreno, bem como Autorização do Prefeito Municipal, João Barbosa de Souza Sobrinho, que tem como objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, e considerando que o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista à sua finalização, bem assim que o custo estimado dos serviços importa em um valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com pagamento a contar da data do contrato de prestação de serviços, solicito a **indicação de recursos de ordem orçamentária** pelo qual correrá referidas despesas.

Após indicação de recursos, encaminhe-se o processo à Tesouraria para **disponibilização financeira**.

Cordialmente,


Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

000000000035

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:44
Assinse em: https://e-licm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 68423e52-8854-4123-8ca4-194f3e1fe86c

De: Marcela Santiago de Jesus
Setor: Planejamento/Orçamento

Para: Gislaine Cesar de Carvalho Barbosa
Setor: Secretária Municipal de Administração

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 13214/2023
Procedimento Licitatório Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Contratada: GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 21.690.727/0001-18

Ilma. Senhora, informamos a disponibilidade orçamentária referente à contratação de empresa no ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras, tendo a seguinte estrutura:

Unidade: 03.08.08 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Projeto/Atividade: 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares
Elemento da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Valor Total – R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

Barreira-BA, 22 de maio de 2023.

Marcela Santiago de Jesus
Secretaria de Planejamento | Setor de Orçamento

Marcela Santiago de Jesus
Matrícula 63573
Secretaria Mun. de Planejamento

Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/Ba, CEP 47.806-146
Fone: (77) 3614-7100 / Fax 3614-7143
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA**

0000000000036

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:44
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 68423e52-8854-4123-8e4d-194f3e1fe86e

De: Luana Soares de Sousa
Setor: Financeiro/Tesouraria- SEFAZ

Para: Gislaíne César de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Processo Administrativo Nº 13214/2023
Procedimento Licitatório Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.690.727/0001-18

Ilma. Senhora, informamos a disponibilidade **Financeira**, cujo objeto é a contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a banda FILHOS DE JORGE, nas comemorações do 132º aniversário de Barreiras, a realizar-se no dia 25 de maio de 2023 na Praça Landolfo Alves.

Considerando o exposto no processo administrativo nº **13214/2023**, o financeiro estará colocando em sua previsão de despesa o valor Global do processo de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado até 1 (uma) hora antes da realização do show.

É oportuno salientar que a administração pauta pelos princípios da razoabilidade, economicidade e impessoalidade.

Barreiras, 23 de maio de 2023


LUANA SOARES DE SOUSA
Secretaria da Fazenda
Execução Financeira

Barreiras, BA, 23 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

De: Gislane Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração

Para: Iva de Matos Miranda Vieira
Licitação

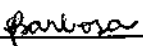
Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar as providências cabíveis quanto a tramitação do processo administrativo nº 13214/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

Informamos que, esta solicitação tem por objetivo garantir a legalidade ao procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida, tendo como finalidade o atendimento dos interesses desta Administração.

O procedimento administrativo será realizado na forma de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. O custo importa em um valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cordialmente,



Gislane Cesar de Carvalho Barbosa
Secretária Municipal de Administração



**SOLICITA O RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13214/2023

Senhor Prefeito,

Com o propósito de proporcionar entretenimento aos munícipes, promovendo a contratação da atração artística "Banda FILHOS DE JORGE", com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei 8.883/97, solicitamos de Vossa Excelência o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, para prestar tais serviços profissionais.

O valor deste Contrato é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a serem pagos conforme estipulado em contrato, sendo 100% (cem por cento) até uma hora antes da realização do show.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato de os serviços serem do setor artístico, consagrado pela opinião pública e pela crítica como é público e notório.

Barreiras, 23 de maio de 2023.

Comissão de Licitação:


Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da CPL


Irisneta de Souza Pereira
Membro


Heber Rodrigues Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3911 - 08 de Maio de 2023 - ANO 17

000000000004

PORTARIA Nº610, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa servidores para compor a comissão permanente de licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações para atender as necessidades do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Contratos e Licitações nº 8666/93, determina em seu artigo 1º a criação de Comissão Permanente de licitação, para acompanhar e julgar o processo licitatório desde seu início.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: Iva de Matos Miranda Vieira - RG nº 1178187985
Membro Titular: Irisneta de Souza Pereira - RG nº 07566927-76
Membro Titular: José Carlos Amancio Oliveira - RG nº 1812905-61
Membro Suplente: Heber Rodrigues Silva - RG 5151936-40

Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município responsável em prestar suporte e consultoria jurídica ao Presidente e Membros supramencionados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de maio de 2023.

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Data: 2023.05.08 21:05:17 -0300
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CONTRATO Nº _____/2023
Processo Administrativo nº 13214/2023

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 2.091.375, e CPF nº 176.219.505-44, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a Empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, estabelecida à Ruanº.....- Bairro/Cidade/Estado, através de sua representante legal Sr., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº..... e Sr., portador da Cédula de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº..... denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito conforme o contrato do processo de Inexigibilidade de Licitação nº ____/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Fica obrigada a CONTRATADA a prestar ao CONTRATANTE a produção e promoção de evento, com a realização de show com a Banda, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, a partir das 23h30min, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) da seguinte forma: 100% (cem por cento) até uma hora antes da realização do show. As despesas com hotel e alimentação para equipe de apoio e artista, correrão por conta da CONTRATADA, bem como traslado aéreo e rodoviário, e todo acompanhamento necessário para total execução do contrato na forma estabelecida, se comprometendo o CONTRATANTE a fornecer palco, som, luz, camarim e traslado local.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

- 03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte – 1500 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

A CONTRATADA fica vedada negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste pacto, não existindo qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o CONTRATANTE, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a CONTRATADA, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Os serviços serão executados no dia 25 de maio de 2023, a partir das 23h30min, na Praça Landolfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, com duração mínima de 120min (cento e vinte minutos).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato se inicia no dia da assinatura e finda em de de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Incumbe à CONTRATADA arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a CONTRATANTE a realizar as retenções e recolhimentos na fonte pagadora, na qualidade de substituto tributário, bem como compensar valores não retidos ou recolhidos, no pagamento subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Responsabiliza-se ainda a CONTRATADA pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, independente de culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores.

CLÁUSULA NONA – MULTAS E SANÇÕES

No descumprimento do objeto ou do prazo de execução deste contrato, ficará a parte infratora sujeita a multa de 20% do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Fica designado o servidor público ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA, matrícula nº 63780, Assessor de Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, como FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

Assim por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, que também o assinam, integrando



ainda o instrumento contratual o processo administrativo de inexigibilidade de licitação o prospecto dos serviços contratados.

Barreiras/BA, _____ de _____ de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



000000000044



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

***CNPJ**

***CONTRATO SOCIAL**

***Dados Bancários**



000000000045

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.690.727/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2015
NOME EMPRESARIAL GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL SALVADOR	NÚMERO 1057	COMPLEMENTO SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 911 E 912
CEP 41.820-790	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DAS ARVORES	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GILENOPEGADA@GM AIL.COM		TELEFONE (71) 3326-0241/ (71) 8181-9696
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 07:54:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000000000046



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 06/10/1980, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 800.487.905-59, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01264415560, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA DOM JOÃO VI, 88, CONJ.CATAVENTO, APT.023, BLOCO 96, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40.285-000, BRASIL.

WAGNER BARBOSA DOS SANTOS, nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 16/11/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 804.837.045-04, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02008052862, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA BICUÍBA, 1209, APTO.042, BLOCO, LOTE 79 E 8, PATAMARES, SALVADOR, BA, CEP 41.680-050, BRASIL.

GILENO BATISTA GOMES nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 04/10/1976, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF/MF nº 960.176.275-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05718838276, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA GRACILIANO DE FREITAS, 06, ROMA, SALVADOR, BA, CEP 40.444-340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204153497, com sede Avenida Estados Unidos, 04, Edif Visconde de Cayru Sala 607, Comércio Salvador, BA, CEP 40.010-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.690.727/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. JORGE BATISTA GOMES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 098.850.565-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0073642452, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA ONZE DE MAIO, 145, RIBEIRA, SALVADOR, BA, CEP 40.420-070, BRASIL.

000000000047



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

Retira-se da sociedade o sócio RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR, detentor de 6.240 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais);

Retira-se da sociedade o sócio WAGNER BARBOSA DOS SANTOS, detentor de 6.240 (Seis Mil e Duzentos e Quarenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio GILENO BATISTA GOMES transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais), direta e irrestritamente ao sócio JORGE BATISTA GOMES, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JORGE BATISTA GOMES, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio WAGNER BARBOSA DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.240,00 (Seis Mil Duzentos e Quarenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio JORGE BATISTA GOMES, da seguinte forma: Doação, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

GILENO BATISTA GOMES, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

JORGE BATISTA GOMES, com 15.000(Quinze Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILENO BATISTA GOMES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE BATISTA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

000000000048



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR-BA.

CLÁUSULA SEXTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GILENO BATISTA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1976, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF/MF nº 960.176.275-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05718838276, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DA BAHIA, residente e domiciliado no(a) RUA GRACILIANO DE FREITAS, 06, ROMA, SALVADOR, BA, CEP 40.444-340, BRASIL.

JORGE BATISTA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 098.850.565-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0073642452, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA, residente e domiciliado no(a) RUA ONZE DE MAIO, 145, RIBEIRA, SALVADOR, BA, CEP 40.420-070, BRASIL.

000000000049



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204153497, com sede Avenida Estados Unidos, 04, Edif. Visconde de Cayru Sala 607, Comércio Salvador, BA, CEP 40.010-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.690.727/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial "GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME".

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede situada na sede Avenida Estados Unidos, 04, Edif. Visconde de Cayru Sala 607, Comércio Salvador, BA, CEP 40.010-020.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de PRODUÇÃO MUSICAL, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS, ATIVIDADE DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO.

CNAE FISCAL

9001-9/02 – produção musical

9001-9/99 – arte cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:



000000000050

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

Sócios	Perc.	Quotas (unit)	Capital (R\$)
GILENO BATISTA GOMES	50%	15.000	15.000,00
JORGE BATISTA GOMES	50%	15.000	15.000,00
Totais	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Janeiro de 2015, sendo seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente, podendo o sócio remanescente adquirir tais cotas, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, e efetuar o pagamento em até 12 (doze) parcelas mensais. Transcorrido este prazo sem que o sócio tenha adquirido as cotas, o sócio retirante poderá cedê-las a terceiros, que passam a integrar a sociedade. No caso de afastamento, o sócio que pretenda fazê-lo, deverá comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa exercer o direito de preferência de aquisição das quotas.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILENO BATISTA GOMES, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JORGE BATISTA GOMES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios à proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberados sobre as contas e designados administradores quando for o caso.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:45
Acesse em: https://e-ctm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 31df9c1a-c402-4545-8b8e-1f53fc74fbc

000000000051



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhe assegurado o direito de preferência em igualdade de condição. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

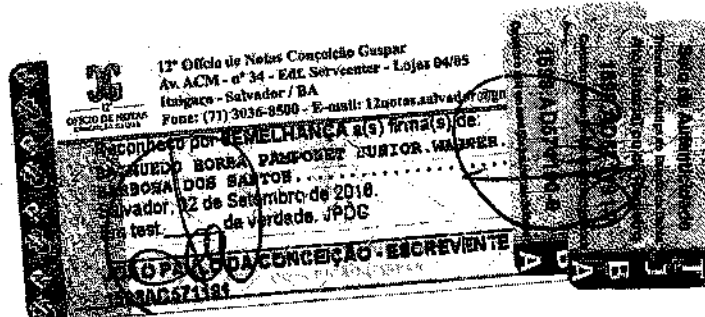
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR-BA, 30 de Agosto de 2016.

RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR
RAIMUNDO BORBA PAMPONET JUNIOR
CPF: 800.487.905-59

Wagner Barbosa dos Santos
WAGNER BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 804.837.045-04

CPRE





000000000052

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE
GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ nº 21.690.727/0001-18

Giêno Batista Gomes

**GIÊNIO BATISTA GOMES
CPF: 960.176.275-20**

Jorge Batista Gomes

**JORGE BATISTA GOMES
CPF: 098.850.565-72**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/09/2016 SOB Nº: 97593804
JUCEB Protocolo: 16/627768-1, DE 06/09/2016

Empresa: 29.2 0415349 7
 GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME

Hélio Portela Ramos
**HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETARIO-GERAL**

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:45
 Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 31d9c1a-ca02-4545-8b8e-1f5f3fc74fbc

000000000053



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 21.690.727/0001-18

JORGE BATISTA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/06/1952, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 098.850.565-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0073642452, órgão expedidor SSPBA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ONZE DE MAIO, 145, RIBEIRA, SALVADOR, BA, CEP 40420070, BRASIL.

GILENO BATISTA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/10/1976, SOLTEIRO, MÚSICO, CPF nº 960.176.275-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05718838276, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GRACILIANO DE FREITAS, 06, ROMA, SALVADOR, BA, CEP 40444340, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204153497, com sede Avenida Estados Unidos, 04, Edif Visconde de Cayru Sala 607, Comércio Salvador, BA, CEP 40010020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.690.727/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 911 E 912, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR, 18 de dezembro de 2019.

ALP 
 JORGE BATISTA GOMES

ALP Reconhecimento no verso

ALP 
 GILENO BATISTA GOMES

Req: 81900001420266

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97949335 em 12/02/2020
 Protocolo 195068483 de 11/02/2020

Nome da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA NIRE 29204153497

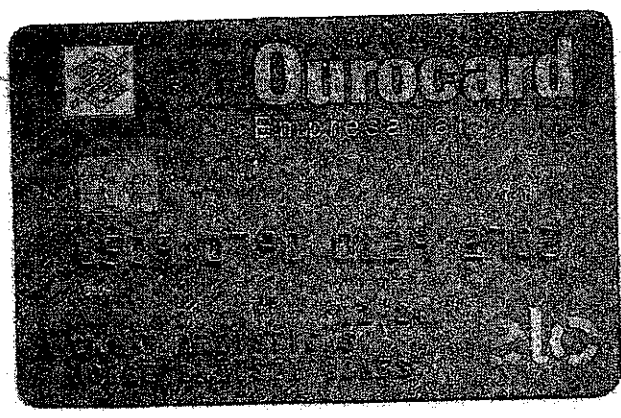
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 181269244397391

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/02/2020
 por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



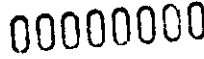
000000000055

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:36
Acesse em: <https://e.fcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bcdca9e-8d94-45ea-a23c-a9f5d77dd260



Aq / Cc
1054-4
0000025335-9

N°	NOME DA MÚSICA	COMPOSITORES
		AO VIVO
1	VENIRA	Arthur Ramos/ Gabriel Noug/Papito Gomes/Sammuel/Xaand
2	ELA TEM O DENDÊ	Filipe Escandurras/Havok/Tierry Coringa/Vitor Preto
3	SAUDADE DE VOCE	Arthur Ramos/Neto de Lins/Papito Gomes
4	VAI QUE GOLA	Matheus Aleixo
5	TEM JEITO NÃO QUERER	Danilo Moreno/DanVasco/Papito Gomes
6	DEBA O CORPO FALAR	Lucas Arcanjo/Samuel Santana/Rick Oreilha
7	EPITAFIO	Sérgio Britto
8	RODO COTIDIANO	Lauro Farias/ Marcelo Falção/ Marcelo Lobato/ Marcos Lobato/ Xandão
9	PENA AREIA	Cauique/Diogo Leite/Rodrigo Leite
10	FALTA VOCE	Cauique/Diogo Leite/Rodrigo Leite
11	LUA DE MEL	Arthur Ramos/Fábio Alcântara/Papito Gomes
12	NÃO FOSSE TÃO TARDE	Lou Garcia
13	ILHA GRANDE	Carlinhos Brown/Veve Calasans
14	BALANCÊ	Sara Tavares
15	SEX TAPE	Arthur Ramos/ Papito Gomes/ Dan Vasco/ Gabriel Noug/ Xaand/ Sammuel
16	ZIRIGUIDUM	Thorn Silvestre Méndez López (Versão de Gilmar Gomes/Gileno Gomes)
17	LOVE SAFADINHO	Arthur Ramos/Lukinhas/Papito Gomes
18	DO NAÍDA	Arthur Ramos/ Papito Gomes/ Diggo/ Ed Nobre
19	LOVE NIWANTITI	CKay
20	DO JEITO QUE SEU NEGRO GOSTA	Joselito de Miranda/ Lázaro Jerônimo Ferreira
21	CALM DOWN	Divine Ikubor
22	SELVA BRANCA	Carlinhos Brown/Veve Calasans
23	MUMBORA AMAR	Alain Tavares/Carlinhos Brown
24	DESENROLA, BATE JOGA DE LADIN	L7NNON/Tonzão/Yuri
25	TEM CABERÉ ESSA NOITE	Flavinho Kader



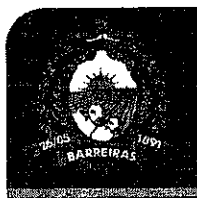


26	TAO BEM	Arthur Ramos/ Gabriel Noug/ Papito Gomes/ Leno Maia/ Lukinhas/ Sammuell/ Xaand
27	VIVER EMPAZ	Ramon Cruz
28	SOLE SAL	Carlos Brother/ Ju Bahia/ Wagner Miao
29	JA SUAVE	Xande Pacheco/ Dan Vasco/ Gabriel Noug / Papito Gomes/ Sammuell
30	MIDINHO	Papito Gomes/ Nego Jhon/ Nilsão Oliver
31	INDUSTRY BABY	David Biral/Denzel Baptiste/Mark Williams/Nick Lee/Raul Cubina/Jack Kanye West/Monteiro Will/Roy Lenzo
32	AVISA LÁ	Roque carvalho
33	SENSUALIZA	Arthur Ramos/Fábio Alcântra/Papito Gomes
34	SADEIRA	Arthur Ramos/ Elivandro Cuca/ Papito Gomes/ Neto de Lins/ Xixinho
35	VAI MAMAOITA	Papito Gomes/ Gilmar Gomes/ Ramon Cruz
36	CINTURA DE MOJA	Xaand / Papito Gomes/ Sammuell
38	DIMELO	Gilmar Gomes
39	POUCO PAPO, BEIJO NA BOCA	Xaand / Arthur Ramos/ Gabriel Noug/ Papito Gomes/ Leno Maia/ Sammuell
40	SENZA AQUI	Escandurras / Papito Gomes / Tierry
41	PRETA DE PIRAR	
42	PERDIDO DE AMOR	Edson Gomes
43	ARVORE	Edson Gomes
44	SEGUNDO SOL	Nando Reis
45	VÁRIAS QUEIXAS	Afro Jhow/ Germano Meneghel/ Narcisinho
46	BEIJA FLOR	Xexeu/ Zé Raimundo
47	DEUSA DO AMOR	Adeilton Poesia/ Valter Farias
48	CHAME GENTE	Armandinho/Moraes Moreira
49	ME ARE CARNAVAL	Moraes Moreira/Armandinho/Nizan Guanaes
50	BOJA PRA FERVER	Durval Lelys
51	BALÃO MÁGICO	João Marcelo Lima Costa

000000000057



000000000058



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

*CERTIDÕES

000000000059



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 21.690.727/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:28:54 do dia 13/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/06/2023.

Código de controle da certidão: **B95B.BDD9.B53B.015E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232876104

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 21.690.727/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

000000000

Docum
Acesso

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
 CNPJ: 21.690.727/0001-10
 Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 1057 - CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR/BA, CEP: 41820790 - SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMÉRICA SALA 911 E 912
 Número da Certidão: 55509

E certifica-se que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º da Lei nº 7.136 de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal, ou ainda não vencidas,

ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º da Lei nº 7.136 de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargo de Fazenda Pública em processo de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrangendo inclusive, a situação cadastral de estabelecimento matriz e suas filiais ou filiais (ou filiais) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 2º do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito do Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos do sujeito passivo que vierem a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.136/2006 - CTRMS

Certidão emitida às 15:01:07 horas do dia 19/06/2023

Válida até dia 18/06/2024

Código de controle da certidão: **885B-EP33-1034-BAAG-5FA4-F467-B458-1B73**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br> e sua veracidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.727/0001-18

Certidão nº: 45212015/2022

Expedição: 13/12/2022, às 17:40:42

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.690.727/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição:

21.690.727/0601-18

Razão Social:

GMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS AIDA ME

Endereço:

AV ESTADOS UNIDOS DA SALA 607 / COMERCIO / SALVADOR / BA / 41890-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 2º, III Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/05/2025

Certificação Número: 202305110145462487206d

Informação obtida em: 19/05/2023 15:09:57

A autenticação desta Certificação pode ser verificada em qualquer endereço onde a verificação de autenticidade de sites da CAIXA seja realizada em www.caixa.gov.br

0000000000006



000000000006

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:36
Acesso em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bcdedb9e-8d94-45ea-a23c-a9f5d77dd260

De: Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Controladoria Geral do Município

Data: 23 de maio de 2023.

Em razão da solicitação de abertura de processo administrativo nº 13214/2023, mediante ofício expedido pela Subsecretária de Cultura e Turismo, Sr^a. Emília Perpétua Carvalho Moreno, bem como Autorização do Prefeito Municipal, João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como objeto a Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show, com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, e considerando que o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, bem assim que o custo estimado dos serviços importa em um valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com pagamento a contar da data do contrato de prestação de serviços. Sendo assim, solicito **Parecer Técnico dessa Controladoria** referente a esse processo administrativo.

Cordialmente,

Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da CPL



000000000065



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13214/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

INTERESSADO (A): GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ Nº 21.690.727/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se o presente auto de solicitação de **Contratação de Empresa do ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.**

O processo foi instruído com os documentos existente nos autos:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para abertura do Processo;
- Proposta, documentação da empresa e regularidade fiscal e trabalhista;
- Autorização do Prefeito;
- Disponibilidade Orçamentária;
- Disponibilidade Financeira;
- Reconhecimento da Situação de Inexigibilidade assinada pela Comissão de Licitação.

Considerando a Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle de Gestão Pública bem como o Acórdão nº 5288/2019 – 2º Câmara do TCU, que trata sobre as contratações artísticas, com o intuito de contribuir para o aprimoramento das contratações, além de contribuir atentando sobre os elementos documentais necessários que demonstrem e justifique essas contratações, recomendamos que sempre observem os dispositivos legais se atentando as exigências evitando os erros na contratação.

Oportuno salientar que a administração municipal deverá sempre pautar as despesas públicas pelo princípio da razoabilidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.

Encaminhem-se os autos à Comissão de Licitação para dar continuidade ao processo.



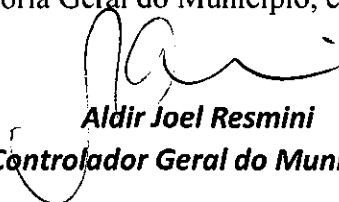
00000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Controladoria Geral do Município, em 23 de Maio de 2023.


Aldir Joel Resmini
Controlador Geral do Município



PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13214/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA FILHOS DE JORGE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, NA PRAÇA LANDULFO ALVES, EM COMEMORAÇÃO AOS 132 ANOS DA CIDADE DE BARREIRAS/BA.

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA FILHOS DE JORGE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, NA PRAÇA LANDULFO ALVES, EM COMEMORAÇÃO AOS 132 ANOS DA CIDADE DE BARREIRAS/BA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ENQUADRAMENTO LEGAL, ART. 25, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/1993. CONTRATAÇÃO INDIRETA, COM EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. PROCEDIMENTO INSTRUÍDO EM CONFORMIDADE.

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo de inexigibilidade de licitação visando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA FILHOS DE JORGE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, NA PRAÇA LANDULFO ALVES, EM COMEMORAÇÃO AOS 132 ANOS DA CIDADE DE BARREIRAS/BA”**.

Os autos, desde o início, foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação de abertura de processo administrativo para a contratação;
- b) Especificação do Objeto e Justificativa;
- c) Documentos da contratada como: proposta, clipagem, notas fiscais e carta de exclusividade;
- d) Solicitação de PRDC;
- e) PRDC;
- f) Solicitação de autorização para a abertura de processo administrativo;
- g) Autorização de procedimento licitatório;
- h) Solicitação de Informações de Ordem Orçamentária;
- i) Disponibilidade Orçamentária;
- j) Disponibilidade Financeira;
- k) Encaminhamento do processo à CPL para providências;
- l) Solicitação de Reconhecimento da Situação de Inexigibilidade de Licitação;
- m) Portaria de Designação da Comissão Permanente de Licitação;



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000000000088



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:36
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bodeab9e-8d94-45ea-a23c-a9f5d77dd260

- n) Minuta do Contrato;
- o) Documentos da empresa, como CNPJ, Contrato Social e documentos pessoais;
- p) Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e FGTS;
- q) Solicitação de Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município;
- r) Parecer Técnico da CGM.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria para a análise conclusiva dos aspectos jurídicos do procedimento, à luz do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

De início, convém destacar que compete à Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ademais, entende-se que as manifestações da Procuradoria Jurídica são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa da exposta neste parecer. Ou seja, o presente opinativo tem natureza obrigatória, pois decorre de exigência legal, mas não vinculante.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra a ser seguida aos administradores públicos, que a contratação de serviços deve ser precedida de licitação pública que assegure aos participantes/interessados igualdade de condições (art. 37, inciso XXI, CF).

Desta feita, o processo licitatório é a regra no nosso sistema constitucional. A licitação consiste em procedimento administrativo pelo qual o ente público – inclusive a Sociedade de Economia Mista – procede a uma seleção, de forma imparcial, entre interessados, avaliando através de requisitos objetivos, aquele que melhor atende a sua pretensão. Deve levar em conta princípios como impessoalidade, moralidade, eficiência, legalidade, economicidade e, até onde é possível valorar objetivamente, o aspecto técnico.

A licitação é um procedimento competitivo em que, garantida a isonomia entre os participantes, elege-se a proposta mais vantajosa (art. 3º da Lei de Licitações).



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000000000069



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:36
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bcdca9e-8d94-45ea-a23c-a9f5d77dd260

Todavia, segundo o próprio texto constitucional, situações existem em que a licitação será afastada, nos termos fixados pela lei. A Lei nº 8.666/1993 prevê casos em que o processo licitatório deixa de ser exigido. Trata-se do que a doutrina convencionou chamar de inexigibilidade de licitação.

O art. 25 do referido diploma legal traz exemplificações de hipóteses de inexigibilidade, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Grifo Nosso).

Pela análise do dispositivo retro citado é possível perceber que o presente caso envolve hipótese de inexigibilidade de licitação, haja vista tratar-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA FILHOS DE JORGE, NO DIA 25 DE MAIO DE 2023, NA PRAÇA LANDULFO ALVES, EM COMEMORAÇÃO AOS 132 ANOS DA CIDADE DE BARREIRAS/BA.**

Percebe-se pelo dispositivo legal acima transcrito que a contratação pode ser realizada diretamente ou através de empresa/empresário exclusivo. Pelos documentos dos autos é possível perceber que a contratação é realizada com a BANDA FILHOS DE JORGE, **por intermédio da empresa especializada GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, o que demonstra a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

Ressalte-se que a exigência de que o profissional artístico seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública deve ser analisada pela administração pública antes da contratação, cabendo a esta Procuradoria se manifestar acerca da possibilidade jurídica de enquadramento do objeto dos autos numa das disposições legais de inexigibilidade, cuja contratação prescinde de certame licitatório.



A inexigibilidade exige a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, o que não denota a necessidade dessa consagração alcançar proporções nacionais. A consagração deve, antes de tudo, ser analisada com as devidas proporções, se levando em consideração a dimensão e a intenção do evento para o qual o artista será contratado.

DO PROCEDIMENTO

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente protocolado, contendo o requerimento formulado pela Secretaria interessada e endereçado ao Prefeito Municipal, informando o objeto da pretensão e sua finalidade, acompanhada da proposta do artista que se pretende contratar e a justificativa pertinente.

Com a devida autorização do Prefeito, o processo prosseguiu com a informação sobre a existência de recurso orçamentário, com a previsão financeira para o custeio da despesa confirmada.

Percebe-se, sem muito esforço, que a presente contratação encontra perfeito encaixe na situação predefinida no supracitado mandamento legal, art. 25, inciso III, da Lei 8.666/1993, como caso de contratação por Inexigibilidade de Licitação.

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:

Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.

Observa-se ainda que a Comissão fora cautelosa quanto à confirmação do preenchimento dos requisitos de habilitação, conforme comprovou a documentação presente nos autos, quando se fez juntar as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhistas e de FGTS, além dos documentos de praxe da empresa contratada.

O preço foi devidamente verificado por meio de comparação com contratos anteriormente praticados pelo pretense contratado em outras ocasiões, de onde se verifica sua compatibilidade.

Pelos documentos dos autos é possível perceber que a Banda **FILHOS DE JORGE** realiza gestão indireta das contratações artísticas por meio da empresa **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, o que denota a possibilidade de contratação por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, mesmo diretamente com o artista, sem ligação de empresa interposta a representá-lo na negociação, na figura de seu empresário.



MUNICÍPIO DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

000000000071



Quanto à Minuta do contrato, esta foi redigida em conformidade com os preceitos legais, constando as cláusulas obrigatórias e convenientes ao objeto.

CONCLUSÃO

À vista de todo o exposto, conclui-se **não existir no processo qualquer ilegalidade que obste a contratação da Banda FILHOS DE JORGE, por intermédio da empresa detentora da exclusividade para comércio de seus shows, GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação.**

É o parecer.

S.M.J.

Barreiras - BA, 23 de maio de 2023.

VINICIUS VIVAS GARCIA
Procurador Adjunto do Município
Matrícula nº 63.394



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ratifica, adjudica e homologa a **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, originada do processo administrativo nº 13214/2023**, objetivando a Contratação de Empresa do Ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a “Banda FILHOS DE JORGE”, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, com Proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Barreiras/BA, 23 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3922 - 23 de Maio de 2023 - ANO 17

000000000073

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ratifica, adjudica e homologa a **Inexigibilidade de Licitação nº 022/2023, originada do processo administrativo nº 9642/2023**, objetivando a Contratação de Empresa do Ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a Banda THE BRODERICK'S, nas comemorações do 132º Aniversário de Barreiras, a realizar-se no dia 27 de maio de 2023, no Barreiras Moto Clube, neste Município de Barreiras/BA, através da empresa EDWILSON PIMENTEL DOS REIS, inscrita no CNPJ nº 68730594553, CNPJ. nº 32.506.938/0001-74, sediada na Rua Cleriston Andrade, nº 472, Bairro São Miguel, Barreiras/BA, CEP: 47.800-436, com Proposta no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Barreiras/BA, 23 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ratifica, adjudica e homologa a **Inexigibilidade de Licitação nº 023/2023, originada do processo administrativo nº 12806/2023**, objetivando a Contratação de Empresa do Ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com o artista MARCELO RAKAR, no dia 26 de maio de 2023, na Praça Landolfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa MARCELO LUIZ BORGATO 28514899848, CNPJ. nº 26.169.902/0001-40, sediada na Rua Geny Lisboa, nº 791, Bairro São Francisco, São José do Rio Preto - SP, CEP: 15.086-160, com Proposta no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Barreiras/BA, 23 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ratifica, adjudica e homologa a **Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, originada do processo administrativo nº 13214/2023**, objetivando a Contratação de Empresa do Ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com a "Banda

Assinado Digitalmente por: JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
https://e-licm.ba.gov.br/epp/validar_documento?numero_documento: 1053d3d63-1136-4404-b42d-85f97096a189



DIÁRIO OFICIAL



Barreiras-Bahia - Edição 3922 - 23 de Maio de 2023 - ANO 17

FILHOS DE JORGE", no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvore Salvador - BA, CEP: 41.820-790, com Proposta no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Barreiras/BA, 23 de maio de 2023.

000000000074

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA

Ratificação, Adjudicação e Homologação

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais ratifica, adjudica e homologa a **Inexigibilidade de Licitação nº 025/2023, originada do processo administrativo nº 13249/2023**, objetivando a contratação de Empresa do Ramo de Promoção e Produção de Eventos, visando a realização de show com o Artista Alexandre Leão, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, através da empresa ALEXANDRE MENEZES LEÃO, CNPJ. nº 10.938.509/0001-33, sediada na Avenida Praia de Pajussara, nº294, Quadra 7, Lote 5, Loja 3, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, CEP: 42.708-720, com Proposta no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) a serem pagos conforme estipulado no contrato.

Barreiras/BA, 23 de maio de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 11498/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2022– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa **DROGAFONTE LTDA**. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 634/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao componente básico da assistência farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela secretaria municipal de saúde. Contrato nº 634/2022. Ass. 23/05/2023. Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 113.954,80. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 635/2022

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 11497/2023, Pregão Eletrônico Nº 027/2022– Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Objeto: Termo Aditivo visando a prorrogação de prazo ao contrato nº 635/2022, que tem por objeto a aquisição de medicamentos destinados ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica (1ª etapa), requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato nº 635/2022. Ass. 23/05/2023. Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 67.975,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Assinado digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
https://www.barreiras.ba.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 1053d363-1148-49d1-9128-587096a189



000000000075

De: Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor de Contratos da Prefeitura Municipal de Barreiras

Data: 24 de maio de 2023.

Ref.: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790. Processo Administrativo de nº 13214/2023 – Inexigibilidade de Licitação 024/2023.

Prezados,

Em razão da abertura do processo administrativo nº 13214/2023 – Inexigibilidade de Licitação 024/2023, solicito confecção de contrato com a empresa GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.690.727/0001-18, visando a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, conforme minuta anexa ao processo.

O custo da contratação importa em um valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Atenciosamente,

Iva de Matos Miranda Vieira
Presidente da CPL



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

8900000000076



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1053d363-1136-4404-b42d-85f97096a189

CERTIDÕES
DE
REGULARIDADE
FISCAL E TRABALHISTA
(atualizada)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000000000077



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Acesse em: <https://e-ctm.br.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1053d363-1136-4404-b42d-85f97096a189

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.690.727/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

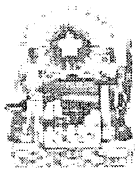
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:40 do dia 19/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2023.

Código de controle da certidão: **8326.415A.D812.07C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

000000000078

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20232954813

RAZÃO SOCIAL	
XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	21.690.727/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Assinado em: https://e-icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 1053d363-936-4404-b42d-85f97096a189



000000000079

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Acesse em: <https://s.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1053d363-1136-4404-b42d-85f97096a189

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 21.690.727/0001-18
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 1057 - CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR/BA
- CEP: 41820790 - SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMÉRICA SALA 911 E 912

Número da Certidão: 64446

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:41:49 horas do dia 24/05/2023.

Válida até dia 23/06/2023.

Código de controle da certidão: **C479.AB7D.9B23.4091.991B.2BEC.87E4.C20F**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



000000000080

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.690.727/0001-18
Razão Social: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
Endereço: AV ESTADOS UNIDOS 04 SALA 607 / COMERCIO / SALVADOR / BA / 40010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

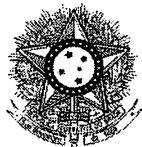
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101454824872060

Informação obtida em 24/05/2023 16:40:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000000000081

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.690.727/0001-18

Certidão nº: 22484038/2023

Expedição: 24/05/2023, às 16:40:22

Validade: 20/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.690.727/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

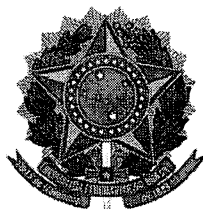
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



000000000082



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **21.690.727/0001-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:38:01 do dia 24/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VEK5240523163801

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

CONTRATO Nº 204/2023
Processo Administrativo nº 13214/2023

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 2.091.375, e CPF nº 176.219.505-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18, estabelecida à Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, através de sua representante legais os Sr. Jorge Batista Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 007.736.424-52, inscrito no CPF sob o nº 098.850.565-72 e o Sr. Gileno Batista Gomes, portador da Cédula de Identidade nº 05.142.214-02, inscrito no CPF sob o nº 960.176.275-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito conforme o contrato do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Fica obrigada a **CONTRATADA** a prestar ao **CONTRATANTE** a produção e promoção de evento, com a realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, a partir das 23h30min, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) da seguinte forma: 100% (cem por cento) até uma hora antes da realização do show. As despesas com hotel e alimentação para equipe de apoio e artista, correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como traslado aéreo e rodoviário, e todo acompanhamento necessário para total execução do contrato na forma estabelecida, se comprometendo o **CONTRATANTE** a fornecer palco, som, luz, camarim e traslado local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

- 03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 – Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte – 1500 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

A **CONTRATADA** fica vedada negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**. Também não poderá a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso



consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto, não existindo qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a **CONTRATADA**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no dia 25 de maio de 2023, a partir das 23h30min, na Praça Landolfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, com duração mínima de 120min (cento e vinte minutos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato se inicia no dia da assinatura e finda em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Incumbe à **CONTRATADA** arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a **CONTRATANTE** a realizar as retenções e recolhimentos na fonte pagadora, na qualidade de substituto tributário, bem como compensar valores não retidos ou recolhidos, no pagamento subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Responsabiliza-se ainda a **CONTRATADA** pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, independente de culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar o **CONTRATANTE** ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

No descumprimento do objeto ou do prazo de execução deste contrato, ficará a parte infratora sujeita a multa de 20% do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIGIBILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO



0000000000085

Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Acesse em: <https://e-icm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 10534363-1136-4404-b42d-85f97096a189

Fica designado o servidor público **ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA**, matrícula nº 63780, Assessor de Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, como FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

Assim por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, que também o assinam, integrando ainda o instrumento contratual o processo administrativo de inexigibilidade de licitação o prospecto dos serviços contratados.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por
JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.05.24 17:16:52 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Contratante

GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18
Gileno Batista Gomes, inscrito no CPF 960.176.275-20
Contratada

GW2 PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18
Jorge Batista Gomes, inscrito no CPF sob o 098.850.565-72
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO**CONTRATO Nº 204/2023**
Processo Administrativo nº 13214/2023

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 13.654.405/0001-95, com sede na Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **João Barbosa de Souza Sobrinho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no RG sob o nº 2.091.375, e CPF nº 176.219.505-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18, estabelecida à Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790, através de sua representante legais os Sr. **Jorge Batista Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº 007.736.424-52, inscrito no CPF sob o nº 098.850.565-72 e o Sr. **Gileno Batista Gomes**, portador da Cédula de Identidade nº 05.142.214-02, inscrito no CPF sob o nº 960.176.275-20, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito conforme o contrato do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 024/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

Fica obrigada a **CONTRATADA** a prestar ao **CONTRATANTE** a produção e promoção de evento, com a realização de show com a Banda **FILHOS DE JORGE**, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, a partir das 23h30min, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) da seguinte forma: 100% (cem por cento) até uma hora antes da realização do show. As despesas com hotel e alimentação para equipe de apoio e artista, correrão por conta da **CONTRATADA**, bem como traslado aéreo e rodoviário, e todo acompanhamento necessário para total execução do contrato na forma estabelecida, se comprometendo o **CONTRATANTE** a fornecer palco, som, luz, camarim e traslado local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta de dotação própria e específica que obrigatoriamente constará da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

- 03.08.08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- 2029 - Promoção das Ações Culturais e Festas Populares;
- 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte - 1500 - Recursos não vinculados de impostos

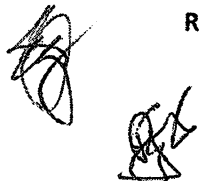
CLÁUSULA QUARTA - TRANSFERÊNCIA

A **CONTRATADA** fica vedada negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente do contrato, ainda que com instituição bancária, permitindo-se tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente ao **CONTRATANTE**. Também não poderá a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, nem poderá subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o prévio e expresso

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95





consentimento do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão deste pacto, não existindo qualquer vínculo contratual entre eventuais subcontratadas e o **CONTRATANTE**, perante o qual o único responsável pelo cumprimento deste contrato será sempre a **CONTRATADA**, direta e exclusivamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO

Os serviços serão executados no dia 25 de maio de 2023, a partir das 23h30min, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA, com duração mínima de 120min (cento e vinte minutos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato se inicia no dia da assinatura e finda em 31 de agosto de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Incumbe à **CONTRATADA** arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a **CONTRATANTE** a realizar as retenções e recolhimentos na fonte pagadora, na qualidade de substituto tributário, bem como compensar valores não retidos ou recolhidos, no pagamento subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Responsabiliza-se ainda a **CONTRATADA** pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, independente de culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar o **CONTRATANTE** ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores.

CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

No descumprimento do objeto ou do prazo de execução deste contrato, ficará a parte infratora sujeita a multa de 20% do valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido em qualquer época, independente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXIGIBILIDADE

O **CONTRATANTE** se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com o artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914 , Loteamento Aratu , Barreiras /BA CEP 47.803.914.

Fone: (77) 3613-9591 / Fax: 3613-9710

Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Fica designado o servidor público **ANDRÉ CORDEIRO VASCO MIRANDA**, matrícula nº 63780, Assessor de Secretário, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, como **FISCAL DO CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

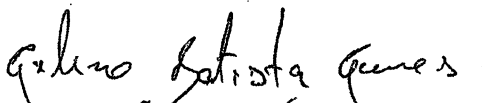
Fica eleito o foro da Comarca de Barreiras - BA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios provenientes da interpretação e/ou execução do presente contrato.

Assim por se encontrarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas, que também o assinam, integrando ainda o instrumento contratual o processo administrativo de inexigibilidade de licitação o prospecto dos serviços contratados.

Barreiras/BA, 24 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal
Contratante



GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18
Gileno Batista Gomes, inscrito no CPF 960.176.275-20
Contratada



GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.690.727/0001-18
Jorge Batista Gomes, inscrito no CPF sob o 098.850.565-72
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3923 - 24 de Maio de 2023 - ANO 17



Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
ipfs://icj.ba.gov.br/cepp/validaDocs/mCodigo.do documento: 1053663-1136-4404-154-05197086a189

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de Eventos para a realização de show com o artista **ALEXANDRE LEÃO**, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

0000000000

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023. Prazo: Até 31 de Agosto de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13214/2023



Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em **24/05/2023** firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 204/2023 - Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1055, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790.

Objeto: Realização de show com a Banda **FILHOS DE JORGE**, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

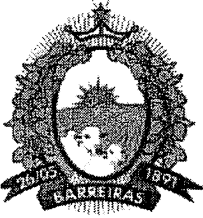
Prazo: Até 31 de agosto de 2023.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

Proc. Adm. Nº 12806/2023- Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho- **CONTRATADA:** Empresa **MARCELO LUIZ BORIGOTO 28514899848**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.169.902/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa do ramo de promoção e produção de eventos, visando a realização de show com o artista **MARCELO RAKAR**, com duração mínima de 2hrs, a se realizar no dia 26 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA. Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGENCIA:** 24/05/2023 a 31/08/2023. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3923 - 24 de Maio de 2023 - ANO 17



Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de Eventos para a realização de show com o artista **ALEXANDRE LEÃO**, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

000000000090

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023. Prazo: Até 31 de Agosto de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13214/2023



Contrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em **24/05/2023** firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 204/2023 - Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057 Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.829-790.

Objeto: Realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Prazo: Até 31 de agosto de 2023.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

Proc. Adm. Nº 12806/2023– Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho- **CONTRATADA:** Empresa MARCELO LUIZ BORGOTO 28514899848, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.169.902/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa do ramo de promoção e produção de eventos, visando a realização de show com o artista MARCELO RAKAR, com duração mínima de 2hrs, a se realizar no dia 26 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA. Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGENCIA: 24/05/2023 a 31/08/2023. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho
Site: www.barreiras.ba.gov.br
Código do documento: 10533663-1136-4404-ba189



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3923 - 24 de Maio de 2023 - ANO 17



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 03/07/2023 16:50:38
https://www.barreiras.ba.gov.br/epv/validaDoc.htm Código do documento: 10503363-1136-4404-12-8597199a189

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Produção e Promoção de Eventos para a realização de show com o artista **ALEXANDRE LEÃO**, no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

000000000091

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023. Prazo: Até 31 de Agosto de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13214/2023



Extrato do Contrato

A Prefeitura Municipal de Barreiras - Bahia torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que em **24/05/2023** firmou contrato de Prestação de Serviços nos seguintes termos:

Contrato nº 204/2023 - Inexigibilidade de Licitação de nº 024/2023

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**

Contratada: **GW2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ. nº 21.690.727/0001-18, sediada na Rua Al Salvador, nº 1057, Salvador Shopping Business Torre América Sala 911 e 912, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP: 41.820-790.

Objeto: Realização de show com a Banda FILHOS DE JORGE, com duração mínima de 120min, a se realizar no dia 25 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA.

Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Prazo: Até 31 de agosto de 2023.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

Publicações, Art. 61 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2023

Proc. Adm. Nº 12806/2023– Inexigibilidade de Licitação de nº 023/2023. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito municipal, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho- **CONTRATADA:** Empresa MARCELO LUIZ BORIGOTO 28514899848, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.169.902/0001-40. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa do ramo de promoção e produção de eventos, visando a realização de show com o artista MARCELO RAKAR, com duração mínima de 2hrs, a se realizar no dia 26 de maio de 2023, na Praça Landulfo Alves, em comemoração aos 132 anos da cidade de Barreiras/BA. Valor total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **VIGENCIA:** 24/05/2023 a 31/08/2023. Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.